



Câmara Municipal de Salinas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de profissional para elaboração de Projeto arquitetônico de reforma e de design de interior na sede da Câmara Municipal de Salinas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HERBERT GERALDO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Salinas/MG, 18 de Abril de 2016.

André Santana Pizarro

Presidente

